



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2020, que o item "04", do anexo 5 da Instrução Normativa N°157/2020:

"Cópia da lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit atuarial. Caso tenha sido editado um decreto, deverá estar acompanhado da lei que autorizou a atualização por meio de decreto."

Informamos que o Município **NÃO** possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, sendo regido pelo REGIME GERAL - INSS.

Diante disso, não se aplica o envio da cópia digitalizada da Lei ou Decreto que formaliza a opção escolhida para equacionamento do Déficit Atuarial.

Certos de Vossa compreensão antecipo meus agradecimentos.

Santa Cecília do Pavão – PR, 16 de março de 2021.



EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal